**ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora dando seguimento foi designada a Relatoria: **PROJETO DE LEI N.º 25, DE 11 de junho de 2024 –** Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **e Mensagem Retificativa Nº 02/2024**, ao Projeto de Lei 025/2024 – “Inclui dispositivos no artigo 4º, do Projeto de Lei n.º 25, de 12 de junho de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli.Na sequência, o Relator apresentou seu voto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 025/2024 e Mensagem Retificativa 02/24.** especificando que o projeto se encontra dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação do Voto do Relator, emitindo assim pareceres favoráveis ao projeto acima citado. Nada mais a tratar, eu, Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da Comissão Antonio Remonti: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_